



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: projetosespeciais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 162/25

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II–Voleibol de Praia 1.Diretrizes 2ª Etapa CBVP Sub-17 Vôlei de Praia	02
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.

A handwritten signature in blue ink, reading "Radamés Lattari Filho". The signature is stylized with a large initial 'R' and a distinct 'F'.

Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

Aos Presidentes das Federações Estaduais de Voleibol

Assunto: Realização da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Sub-17

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente a Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), por meio da Unidade de Vôlei de Praia, vem por meio deste informar sobre a realização da 2ª Etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia – Sub-17, conforme as informações abaixo discriminadas:

📌 **Dados do Evento**

- Evento: 2ª Etapa do CBVP Sub-17
- Data: 11 a 14 de dezembro de 2025
- Local: Centro de Desenvolvimento de Voleibol – Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7.000, Barra Nova, Saquarema/RJ

📌 **Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelas Federações Estaduais através do sistema da CBV: <https://evolleyball.cbv.com.br/eVolleyball/index#!/index>

- Abertura: 03/09/2025
- Encerramento (com uso de passagens da CBV): 13/10/2025
- Encerramento (sem uso de passagens da CBV): 17/11/2025

🏐 **Equipes Classificadas**

Torneio Principal:

- Cada uma das 27 Federações Estaduais poderá inscrever 01 equipe por gênero.

Torneio Qualifying:

- Cada Federação poderá indicar 01 equipe por gênero.
- Máximo de 27 equipes por gênero.
- Caso haja vagas, Federações poderão indicar até 04 equipes, seguindo a ordem do ranking.

📖 **Regulamento**

O evento seguirá o Regulamento Geral do CBVP e as diretrizes específicas da competição disponíveis no site da CBV.

O formato da competição será divulgado oportunamente no regulamento específico da etapa.

📅 **Programação**

- 11/12 – Torneio Qualifying
- 12 a 14/12 – Torneio Principal

✈️ **Passagens**

A CBV concederá até 06 passagens por Federação, distribuídas da seguinte forma:

- 1 dupla masculina + 1 técnico
- 1 dupla feminina + 1 técnico

Regras:

- Apenas técnicos com **nível I, 2 ou 3 e registrados na CBV** poderão usufruir do benefício.
- Exceções: Na ausência de técnico tanto no masculino quanto no feminino, poderá ser indicado um responsável geral. Este indicado não terá direito de dirigir a equipe.
- Caso uma das equipes tenha técnico, este será o responsável das 02 equipes (masculino e feminino).

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

Solicitação:

O formulário de solicitação de passagens (F8) deverá ser enviado até 13/10/2025 para o e-mail: voleidepraia@volei.org.br

Disponível em: <https://cbv.com.br/volei-de-praia/circuito-brasileiro-de-volei-de-praia/formularios>

Após a emissão do bilhete não será possível alterar o bilhete (datas e passageiro). A tarifa não dará direito a despachar mala. Caso necessite despachar ficará sob responsabilidade do passageiro.

 Translado Rio/CDV/Rio

Apenas as equipes do torneio principal terão direito.

- Ida: 11/12

- Retorno: 15/12

- Equipes sem “passagem CBV” deverão informar até 17/11/2025 se desejam utilizar o serviço de traslado.

- As equipes do Qualifying que se classificarem para o torneio principal, poderão retornar com a condução apenas no dia 15/12.

 Hospedagem e Alimentação

- Garantidas para atletas e técnicos classificados no torneio principal.

- Período: até 15/12/2025.

- Cada dupla poderá indicar 01 técnico registrado e apto a dirigir.

- Alimentação sob responsabilidade da CBV: Do jantar em 11/12 ao café da manhã em 15/12.

- Independente da data e horário de chegada do voo disponibilizado pela CBV, a CBV só se responsabilizará das refeições conforme cronograma acima.

Contamos com a mobilização de todas as Federações para garantir uma etapa de excelência, que fortaleça a base do nosso esporte e reforce o compromisso conjunto com o futuro do vôlei de praia nacional.

Agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



Guilherme Marques

Gerente de Competições de Vôlei de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.